EDUCAÇÃO INCLUSIVA

MAYARA SANTOS DA COSTA

RESUMO

O artigo busca refletir sobre as políticas de inclusão, considerando-se a realidade educacional contemporânea, os paradigmas conceituais e as novas leis que vêem sendo criadas e defendidas em documentos nacionais e internacionais. Entre outros aspectos trata da inclusão como direito de todas as pessoas com deficiência e das atitudes necessárias para a efetivação de uma prática menos preconceituosa e segregacionista. Traz reflexões sobre a necessidade de se compreender o que de fato é a inclusão e que a escola precisa ser um espaço para a expressão das diferenças. Discute a necessidade do compromisso governamental no sentido de efetivar investimentos que contribuam para a implementação das ações educacionais necessárias para uma verdadeira inclusão.
Palavras-chave: Inclusão; Exclusão; Direitos;Educação Inclusiva.

INTRODUÇÃO

A escola, enquanto principal instituição de construção do conhecimento tem sido confrontada com o desafio de tornar-se "inclusiva". Implícita está, portanto, a constatação de que ela ainda tem uma prática que exclui, aparta e discrimina.

Falar em inclusão nos remete às discussões sobre o direito à igualdade e o direito à diferença. As sociedades são, por mais homogêneas que tentem aparentar, multiculturais em sua essência. Não há país ou grupo social no qual todos os indivíduos sejam ou hajam da mesma forma, ou que professem a mesma fé, ou tenham as mesmas aspirações. Tanto nas suas ações cotidianas em busca da sobrevivência, como nas interpretações simbólicas da existência, os seres humanos são absolutamente únicos. Um grupo se constrói por uma necessidade histórica de estar junto aos outros.

O humano é gregário por natureza, o "ser social" tão aclamado. Mas o fato de estar inserido numa sociedade não significa abrir mão da individualidade. Ao contrário, só há sentido em estar num grupo na medida em que se preserva o espaço único de cada um de seus componentes. A necessidade de liberdade também é da natureza do humano. Ser livre para se apresentar em suas características mais particulares, em seu modo próprio de ver e pensar o mundo, com suas totalidades e limitações, dono e senhor de suas idiossincrasias.

Incluir, portanto, não significa homogeneizar, mas, ao contrário, dar espaço para a expressão das diferenças. Uma diferença que se mostra não como desigualdade, mas como afirmação contundente do princípio de que todos são iguais no universo dos direitos humanos, da liberdade de expressão, da sobrevivência com dignidade e das oportunidades.

Este é o princípio sob o qual a escola deve guiar-se. Esta é a direção a ser apontada, buscada e desejada. Não se trata de uma questão secundária: todo o mais será uma conseqüência de como o sistema educacional lida com esta ideia. A água só moverá o moinho se o canal que a transporta estiver na direção correta.

Mas, metáforas à parte, o grande desafio está em como implementar este princípio, pois não há grandes divergências quanto ao desejo de que o fazer pedagógico seja inclusivo. Pode até parecer um tanto óbvio, como se educação e inclusão fossem partes naturais de um único conjunto indissolúvel.

Basta, porém, um olhar mais atento para o dia-a-dia das instituições educacionais e o óbvio encontra suas fissuras e brechas. A contradição e a discórdia se instalam. Surgem as limitações. Parece que as idéias são quase impossíveis de
converterem-se em realidade. E o que parecia certeza, transforma-se em dúvida: será mesmo possível?

ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E CONCEI-

TUAIS DA INCLUSÃO

A escola reflete a sociedade e, tanto os professores como os alunos, trazem para dentro dela todas as suas contradições. Nosso modelo econômico capitalista é, por natureza, excludente e concentrador. A disputa pelo máximo lucro é a força principal que o move. E no Brasil, devido às suas características históricas peculiares, esta disputa assume uma dimensão quase grotesca: uma minoria abocanha a maior parte da renda e da propriedade, enquanto a grande maioria da população tem que sobreviver com uma renda salarial aviltante e um trabalho precarizado.

A Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área de necessidades educativas especiais alerta que "uma alta percentagem de deficiência constitui resultado direto da falta de informação, pobreza e baixos padrões de saúde" (BRASIL, 1994, p.46). E os meios de comunicação, altamente oligopolizados e ideologizados, cuja propriedade pertence à classe social que se beneficia deste sistema, tratam de evitar qualquer discussão que denuncie este estado de coisas.

O próprio sistema escolar é claramente apartado e desigual. De um lado, escolas privadas de altíssima qualidade acessíveis apenas para a elite, formam esta mesma elite para continuar reproduzindo a desigualdade. De outro, escolas públicas com nível muito inferior, precarizadas, com professores mal remunerados e que tratam muito mais para formar mão-de-obra para o mercado de trabalho do que cidadãos críticos e conscientes.

Este é o universo no qual a escola está inserida. E as diferenças não são somente econômicas e de classe social. Elas se apresentam também de outras formas: diferenças físicas, de idade, socioculturais e níveis de aprendizagem. São muitos elementos e características, transitórios ou permanentes, a exigir políticas educacionais, saberes pedagógicos e currículos específicos e flexíveis.

Nas últimas três décadas o Brasil tem sido palco de uma discussão teórica que se refletiu na aprovação de uma legislação voltada para a educação inclusiva, tendo como foco principal os alunos designados como aqueles com necessidades educacionais especiais. Destaca-se aqui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional, de 1996 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, ambas afinadas tanto aos princípios da Constituição Brasileira de 1988, quanto a documentos internacionais como a Declaração de Jomtien sobre a Educação para Todos, de 1990 e a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área de Necessidades Educativas Especiais, de 1994.

A ideia principal é a de que a escola, baseada em valores como liberdade, tolerância, convivência, democracia, pluralidade, respeito, singularidade, solidariedade e equidade deveria:

(...) acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas (...). Deveria incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos desavantajados ou marginalizados (BRASIL, 1994, p.6).

Importante destacar, a educação inclusiva, embora trate prioritariamente de crianças, não se refere somente a elas, mas de todos, jovens e adultos. Pela histórica prática de exclusão, em nosso país temos um grande contingente de jovens e adultos analfabetos ou analfabetos funcionais que demandam oportunidade de reinserção na escola. E este segmento também exige uma atenção especial, dadas as suas características específicas, principalmente por já se encontrarem, em sua maioria, inseridos no mercado de trabalho e a muito ausentes do sistema escolar ou mesmo, sem nunca tê-la freqüentado.

A política de inclusão escolar traz também em seu bojo a necessidade de atendimento diferenciado para determinados tipos de alunos. É o que se convencionou chamar de educação especial ou atendimento edu-

cacional especializado na educação regular ou, também denominada de pedagogia diferenciada ou poderia ser chama ainda, de o especial da educação, para suprir a especificidade de determinados grupos.
A composição destes grupos se expandido à medida que o conceito de educação inclusiva foi se firmando, a princípio se referia apenas aos alunos com

alguma deficiência depois passou também a agrupar aqueles com dificuldades acentuadas de aprendizagem não vinculadas a causas orgânicas, mas a questões socioeconômicas e culturais.
O Ministério da Educação, através das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, esclarece que:

Tradicionalmente, a educação especial tem sido concebida apenas ao atendimento de alunos que apresentam deficiências (mental, visual, auditiva, físico-motoras e múltiplas); condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, bem como de alunos que apresentam altas habilidades/superdotação. Hoje (...) a ação da educação especial amplia-se, passando a abranger (...) dificuldades de aprendizagem relacionadas à (...) dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento (...) como (...) a dislexia e disfunções correlatas; problemas de atenção, perceptivos, emocionais, de memória, cognitivos, psicolingüísticos, psicomotores, de comportamento; e ainda fatores ecológicos e socioeconômicos, como as privações de caráter sociocultural e nutricional (BRASIL, 2001, p. 43-44).

Dentre o universo de alunos a necessitar de um atendimento especializado, destacam-se as seguintes especificidades: superdotação, condutas típicas (fobias, alheamentos, agressividade, isolamento, irritação, dispersão, etc), deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual e deficiência múltipla.
Como se vê, são muitas as diferenças e grande a diversidade. Algumas técnicas, procedimentos e metodologias poderão ser aplicados de forma genérica, mas será igualmente necessária uma atenção específica e individualizada.
A educação inclusiva e o atendimento das especificidades dos alunos permeiam todos os níveis de ensino da Educação Infantil ao Ensino Superior, contemplando a educação de jovens e adultos, o ensino profissionalizante e de grupos étnicos como quilombolas e indígenas.
É fundamental que a educação inclusiva tenha um caráter interativo e transversal, que esteja focado na resposta educacional e não na deficiência ou outra condição de desvantagem, mais fundada na perspectiva social que limita ou o impede de ter as mesmas oportunidades de desenvolvimento pessoal, desvinculando-se a idéia de que a incapacidade esta sempre no sujeito e nunca em seu entorno. E preciso considerar que o entorno social é que é responsável por fazer com que a pessoa seja mais ou menos deficiente e capaz (AINSCOW, 2001).
A educação inclusiva se impõe diante do fracasso escolar e exige da escola

uma postura pedagógica fundada no respeito às diferenças sociais, culturais econômicas e pessoais e cobra da escola respostas educacionais através de currículos flexíveis adaptados e emprego de recursos didáticos tecnológicos que
favoreçam e potencializem o aprender e, professores bem instrumentalizados para mediar a aprendizagem.
A proposta de educação inclusiva efetiva-se prioritariamente através de turmas mistas, na qual todos os alunos, com ou sem necessidades especiais, devem estar inseridos em uma mesma turma. Integração esta, pilar central deste novo modelo de educação é ao mesmo tempo, o cerne das principais polêmicas, dificuldades e resistência para sua implantação. Parece difícil compreender que a escola deve ser igual para todos e diferente para cada um.
O Ministério da Educação conceitua a Educação Especial como:

Modalidade da educação escolar; processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de

recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns (...) em todas as etapas e modalidades da educação (BRASIL, 2001, p.39).

Ainda com relação à implantação e implementação dos serviços de educação especial, as diretrizes no MEC prevêem o atendimento prioritário na rede regular de ensino, através da organização de classes comuns e de serviços de apoio pedagógico especializado, as classes especiais são admitidas apenas em caráter extraordinário e transitório, devido ao seu caráter segregador, contraria os princípios da educação inclusiva. Ressalta-se a necessidade de que os alunos sejam distribuídos pelas diversas classes comuns do seu respectivo ano escolar.
Como se percebe, é uma proposta radicalmente oposta à concepção de turmas homogêneas, a velha pratica de segregar os alunos "diferentes" e encaminhá-los a escolas especializadas ou mesmo no contexto da escola regular em salas especiais longe do convívio com seus pares ditos "normais".

Esta postura resulta, muitas vezes, de uma total insensibilidade, mas também de uma resistência muito forte ao contato diário e intenso entre crianças com e sem deficiências, até porque os alunos com deficiência têm limitações físicas, sensoriais ou intelectuais significativas por definição e necessitam de instrumentos e apoios que os demais alunos não necessitam. Só que esses apoios podem perfeitamente ocorrer de maneira concomitante com o acesso à escola comum, de várias formas. O que não pode é se admitir a educação especial, totalmente substitutiva do ensino comum, como sistema de ensino à parte, pois isso resultaria no exercício de 'direitos separados' (...). Fora isso, a falta desse contato diário e intenso gera um prejuízo para todas as crianças, com e sem deficiência. (BRASIL, 2006, p. 55).
Para a fisioterapeuta Rita Bersch:

O ensino especial, desde a Constituição de 1988, deixou de ser substitutivo do ensino regular e passou a ser um complemento da formação dos alunos com deficiência. A educação especial deve então ministrar o atendimento educacional especializado a todos os alunos com deficiência, que dele necessitarem, de forma complementar e em turno oposto àquele que eles freqüentam na escola. E ensino especial como modalidade de ensino, perpassa todos os níveis escolares e deve acompanhar o aluno, desde a Educação Infantil à universidade (BRASIL, 2006, p. 39).

A escola é um espaço social com regras de comportamento definidas e cabe a ela fazer compreender que a diversidade é constituinte da condição humana, aceitação e compreensão de que o outro é extensão do eu. A convivência respeitosa entre os diferentes desestimula atitudes de preconceito, racismos e promove o sentido de pertença de todos.
Longe de parecer uma ameaça ou um ser inferior, passa a ser visto como semelhante, um igual. Florescem o espírito de respeito, a generosidade e a solidariedade. As crianças desenvolverão a confiança nos colegas e, principalmente, a autoconfiança. A escola passa a ser um microcosmo da vida em sociedade e este aluno-cidadão poderá ser a semente de pessoas socialmente justas e responsáveis, quebrando, aos poucos, velhos paradigmas de um mundo falsamente dividido entre bons e maus, capazes e incapazes, ricos e pobres, vencedores e perdedores.

Se acreditarmos que o papel da escola é construir cidadania através do acesso ao conhecimento, isto só será possível se dentro da escola tivermos uma verdadeira representação do grupo social que está fora da escola: pessoas com diferentes credos, de raças diferentes, com saberes diferentes, pessoas sem deficiência (existem?) e pessoas com deficiência. A experiência de conviver com a diversidade, tão necessária para a vida, nunca será exercida num ambiente educacional segregado, onde a diversidade humana não esteja representada (BRASIL, 2006, p. 47).

A inclusão escolar possibilita aos alunos com

deficiência ou outra especificidade, partilhar do mesmo espaço social educacional que os demais e estimula a aprendizagem colaborativa. Enquanto que aos demais alunos, oportuniza a troca, a convivência com o diferente, o respeito à diversidade, a sensibilização e a tolerância. Objetivos estes da educação para a formação humana e a vida em sociedade. Assim, se entende que a educação inclusiva é benéfica para todos.

A idéia de educação inclusiva inquieta e desequilibra as velhas concepções da escola, de tradição excludente histórica, que vê-se diante de uma proposta que implica substituir antigos paradigmas e olhar introspectivamente para si, introjetar novas crenças, assumir posturas condizentes, adotar metodologias diversificadas, fazer usos de ferramentas tecnológicas, investir na formação continuada dos professores e traduzir os novos conhecimentos em praticas pedagógicas que promovam a aprendizagem e a inclusão de todos .

Essas mudanças não dependem apenas do desejo da comunidade escolar em fazer da escola um instrumento e espaço de inclusão social, nem unicamente dos professores e sua profissionalidade, mas, principalmente da responsabilidade do poder público em destinar recursos suficientes para suprir a demanda de investimentos a nível estadual, municipal e em cada escola e a formação continuada do professor. A educação inclusiva requer medidas e ações orquestradas e bem definidas que devem se concretizar em cada escola e especificamente no interior de cada sala de aula.

Do discurso político a prática pedagógica parece não estar muito claro o papel de dose de responsabilidade de cada um para se efetivar a inclusão educacional. São comuns alguns questionamentos como estes: É o professor em sala de aula, através do contato diário com o aluno, que terá de ser capaz de responder satisfatoriamente ás perspectivas educacionais? É a ele que serão imputadas metas e diretrizes e, é sobre ele que recairá a cobrança por eficiência e resultados concretos?

As escolas e professores tradicionais, com boa dose de razão, alegam um despreparo para receber alunos com necessidades educacionais especiais. Alegam ser incapazes de ensinar alunos deficientes visuais, auditivos, intelectuais e físicos. Percebem-se sem estrutura mínima, sem profissionais capacitados e sem saber como lidar com situações inéditas e desafiadoras. Acabam por ter uma atitude passiva, de indiferença fazendo muito pouco ou nada fazendo para incluir estes alunos.

É urgente um posicionamento político da escola e dos professores para exigir do governo as condições básicas necessárias para a pratica da educação inclusiva a muito, garantidas na Política Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação, a saber:

- Formação continuada, garantindo condições para reflexão sobre os fundamentos da educação inclusiva e conhecimento de metodologias de ensino;
- Atendimento pedagógico especializado por professores por professores especialistas nas diversas áreas de deficiência;
- Sala de recursos multifuncionais, equipadas com computadores, programas específicos para cada tipo de deficiência ou necessidade do aluno como: pranchas, teclados e mouses alternativos, material em relevo e com caracteres maiores, lupas, textos em Braille, máquinas Braille e softwares para acessibilidade e outros;
- Interprete de LIBRAS, para apoio ao professor em turmas com alunos surdos;
- Apoio de profissionais psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas;
- Parcerias interinstitucionais nas áreas de Saúde, Assistência Social e Trabalho;
- Elaboração do projeto pedagógico da escola, com a participação da família e da comunidade;
- Parcerias com instituições de ensino superior para a realização de pesquisas; realização de eventos para discussão e difusão de boas práticas;
- Flexibilização e adaptações curriculares;
- Terminalidade diferenciada com redução ou extensão de tempo para aluno com deficiência ou superdotado com: Certificação para alunos com deficiência intelectual em grau moderado ou múltipla e encaminhamento para o trabalho e possibilidade de matrícula do aluno superdotado em série compatível com seu desempenho escolar e maturidade sócio-emocional.

Para os alunos com grau de comprometimento que não possibilite sua inserção na escola regular é garantida a educação em instituição especializada, quando estes necessitarem de apoio intensivo e assistido. Embora a inclusão seja benéfica para todos, há os que defendem a permanência dos alunos nas escolas especializadas mesmo que seu comprometimento seja leve, apontam como principal problema a disseminada falta de estrutura e despreparo das escolas comuns.

Acusam a falta e contradição em ações desenvolvidas: primeiro se coloca os alunos na escola comum para somente depois capacitar os professores ou dar-lhes condições para este atendimento, isto quando se faz. Denunciam o verniz de um discurso oficial hipócrita, diante da ausência de investimentos por parte do Estado e uma inexistente rede de apoios com área da saúde e parcerias com instituições formadoras. Além de destinação de recursos insuficientes para as adaptações
necessárias. Estado de situação que resulta na inclusão/exclusão e transforma a escola regular mais em depósito que espaço de aprendizagem e socialização.

O próprio MEC denuncia que:

> o que tem acontecido em nome dessa suposta socialização, é uma espécie de tolerância da presença do aluno em sala de aula e o que decorre dessa situação é a perpetuação da segregação, mesmo que o aluno esteja freqüentando um ambiente escolar comum (BRASIL, 2006, p. 73).

Por outro lado os defensores da inclusão total e imediata não admitem a existência de escolas que, mesmo a título de garantirem uma espécie de "segregação positiva", acabam por perpetuar a exclusão contra todo o arcabouço ideológico que se constrói a favor de uma ampla socialização e inclusão de todos.

Este posicionamento é bem representado pelo contundente desabafo da professora Maria Teresa Eglér Mantoan:

> A verdade é que o tempo vai passando e, infelizmente, não estamos conseguindo encontrar uma direção que nos leve diretamente ao que nos propõe a inclusão nas escolas. Os motivos variam muito, mas estão, no geral, relacionados ao preconceito, à força das corporações que atuam em relação às pessoas com deficiência, à ignorância dos pais, às políticas educacionais, que neutralizam todo tipo de desafios que as escolas têm de enfrentar para aprimorarem suas práticas, a uma interpretação retrógrada de educação especializada, que substitui e não complementa o ensino regular. Portanto, há muito a fazer, no sentido de que a inclusão escolar possa ser entendida e posta em ação nos sistemas de ensino público governamental e privado. O tempo passa e não podemos continuar perpetuando as injustiças cometidas pela educação formal, ao definir o aluno ideal e ao discriminar os demais, por não se encaixarem nesse modelo (BRASIL, 2006, p. 4).

Esta fase de transição para uma nova prática de ensino inclusivo ainda tem muitos desafios pela frente. O caminho para a mudança está longe de ser unânime. Se há um consenso sobre a importância da escola ser inclusiva, aberta e democrática, não há, por outro lado, uma ideia ou proposta única de como alcançá- la.

O processo educativo jamais será algo linear, porque os educadores, enfim, também são diferentes, inconstantes e carregados de contradições. Os embates devem ser encarados como parte do processo, pois a unanimidade, além de difícil alcance, nem sempre é inteligente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concretização da política de educação inclusiva só ocorrerá com a participação e posicionamento político de seus envolvidos, professores, pais, alunos, gestores e comunidade interessada. Não basta o direito legal, é necessário iniciá-lo para fazê-lo efetivo.

Uma mudança mais concreta e duradoura virá na medida em que uma parceria entre as comunidades, as escolas, as universidades e o governo, criar condições para um

debate e conscientização permanentes, e levar a um compromisso coletivo de inclusão cidadã. É um embate educacional, mas também essencialmente político, uma vez que somente a pressão social garantirá políticas públicas efetivas e um aporte orçamentário onde a educação seja realmente uma prioridade e na qual a educação inclusiva torne-se um objetivo permanente.
Criar uma escola inclusiva só é possível onde há respeito pelas diferenças.
Criar uma escola inclusiva é fazê-la reflexo da diversidade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSCOW, M. Desarollo de escuelas inclusivas. Madri: Narcea, 2001

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Construir a Escola das diferenças: caminhando nas pistas da inclusão. In: O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza Santos. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Coimbra: Centro de Estudos Sociais. (Oficina do CES nº 135, janeiro de 1999).